



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 561/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Energias Renováveis – *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Luiz Antonio Farani de Souza – Siape 1531136 (Presidente – Coordenador do Curso);
- II - Débora Machado de Oliveira – Siape 1772123;
- III – Bruno München Wenzel – Siape 1770282;
- IV – Fernando Henrique Borba – Siape 1927656;
- V – Ildemar Mayer – Siape 1560767;
- VI – Daniel Joner Daroit – Siape 1836949;
- VII – Ian Jordy Lopez Diaz – Siape 1643765;
- VIII – Iara Denise Endruweit Battisti – Siape 1770689;
- IX - Ana Maria Basei – Siape 1578337.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 517/GR/UFFS/2012, de 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS